

RELATÓRIO INFORMATIVO

Nº 4.039/2023

Análise de Documentos de Controle

(Contrato de Gestão nº 01/2020)

Prestação de Contas Contábil e Financeira

Período: 1º de janeiro a 30 de abril de 2023

Organização Social de Saúde: Instituto ACQUA
Estabelecimento: Hospital Regional Dr. José De Simone Netto

Município: Ponta Porã-MS

Campo Grande-MS

Julho/2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 03.517.102/0001-77

Endereço: Avenida do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS

CEP: 79.031-902

Telefone: (67) 3318.1600

Unidade Gerenciada: Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.

CNES: 2651610.

CNPJ: 03.254.082-0009-46

Endereço: Rua Baltazar Saldanha, nº 1501, Centro, Ponta Porã/MS

CEP: 79.904-588

Telefone: (67) 3926.6779.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

OSS: INSTITUTO ACQUA

PRESIDENTE: Samir Rezende Siviero.

CNPJ: 03.254.082/0009-46

Endereço Comercial: Av. Lino Jardim, 905 – Vila Bastos

CEP: 09041-031 Santo André/SP

Telefone: (11) 4823.1800 / (11) 4825.2008.

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral Ordinária de 27/02/19.

DIRETOR GERAL

Nome: Leticia Carneiro Silva

Ato de Nomeação: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2019 de 01/08/19.

Início da vigência: 09/02/2022

E-mail: leticia.carneiro@institutoacqua.org.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO

Nome: Antônio Sérgio Cristofolo Martinussi

CRM/MS: 8884/MS

Ato de Nomeação: Contrato nº 15/2019 de 08/05/19

Início da vigência: 29/03/2019

E-mail: antonio.martinussi@institutoacqua.org.br

DIRETOR CLÍNICO

Nome: Félix Francisco Gonzalez de Barros

Ato de Nomeação: Ata de Eleição de 17/08/19.

Início da vigência: 29/03/2019

E-mail: felixbarros@hotmail.com

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome: Marllon Murilo Ramos Pereira Nunes

Ato de Nomeação: Contrato nº 05/2022 de 08/04/2022.

Início da vigência: 08/04/2022

E-mail: marllon.nunes@institutoacqua.org.br

DIRETORA DE ENFERMAGEM

Nome Edna Cândido

COREN: 245455/MS

Ato de Nomeação: Contrato de Trabalho - CLT de 01/04/19

Início da vigência: 29/03/2019

Termo de Rescisão do contrato nº08/2020: 28/02/2023

E-mail: gerenciaenfermagem.hrdjsn@institutoacqua.org.br

SUMÁRIO

1	DESIGNAÇÃO	6
2	EQUIPE	6
3	INTRODUÇÃO.....	6
4	MÉTODO.....	6
5	DESENVOLVIMENTO.....	8
5.1	Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2020 realizados e vigentes ao Segundo Quadrimestre de 2022.....	8
5.2	Recursos financeiros transferidos pela SES/MS.....	9
5.3	Descontos realizados nos recursos financeiros transferidos pela SES/MS para o Instituto ACQUA.....	10
5.4	Análise do Balancete de Verificação Contábil.....	11
5.5	Indicadores de Desempenho e Qualidade.....	14
5.6	Demonstrativo de Fluxo de Caixa.....	15
5.7	Contas a pagar.....	18
5.8	Aplicação dos recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2020.....	18
5.9	Relatório de Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020.....	21
5.10	Comparativo entre os repasses da SES/MS e as despesas do HRDJSN.....	22
5.11	Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativa.	23
5.11.1	Despesas com pessoal.....	23
5.11.2	Despesas com a remuneração dos membros da Diretoria do HRDJSN.....	25
5.11.3	Despesas administrativas.....	26
5.11.4	Provisões pertinentes ao Fundo Especial do Instituto ACQUA.....	27
5.12	Da prestação de contas no Sistema SIPEF.....	29
5.12.1	Envio das informações.....	29
5.12.2	Análise das informações.....	29
5.13	Considerações quanto ao Sistema SIPEF.....	36
5.14	Demandas judiciais.....	36
5.15	Dos Bens móveis.....	38

5.16	Portal da Transparência do Instituto ACQUA.....	38
5.17	Juros/Multas.....	38
5.18	Previdência Social – INSS.....	39
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
6.1	SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO GESTÃO Nº 01/2020.....	42

1. DESIGNAÇÃO: Comunicação Interna nº 80 GCCG/SES de 05 de julho de 2023

2 EQUIPE: Domingos Sávio de Lima – matrícula (112976022), Juliana Lourenço - matrícula (493169022) e Rejane Helaine Olarte - (matrícula 493105023).

3. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da análise da execução contábil e financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS, e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional Dr. José De Simone Netto – HRDJSN.

A análise refere-se ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2023 e foi realizado em atendimento ao art. 18 da Lei nº 4.698/2015, o qual dispõe que a execução do contrato de gestão será fiscalizada pelo órgão correspondente à atividade fomentada, à Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 01/2020, que trata da prestação de contas, e à Resolução nº 03/SES/MS/2020, que determina que as OSS que mantêm Contrato de Gestão na área da saúde implantem plataforma eletrônica para sistematizar o procedimento de prestação de contas.

4. MÉTODO

Para elaboração do presente relatório a equipe utilizou os documentos disponibilizados pelo HRDJSN e Instituto ACQUA no Sistema Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conforme a seguir:

- Balancetes dos meses de janeiro a abril de 2023;
- Razão contábil dos meses de janeiro a abril de 2023;
- Extratos bancários dos meses de janeiro a abril de 2023;
- Documentos comprobatórios das despesas, tais como: processos de compras, notas fiscais, guias de recolhimento de encargos e tributos, relatórios de prestação de serviços, certidões negativas de débitos trabalhistas, previdenciários e tributários,

folhas de pagamentos, comprovantes de transferências bancárias, entre outros relativos aos meses de janeiro a abril de 2023;

- Contratos de Prestação de Serviços com Pessoas Jurídicas e seus Termos Aditivos, sob a ótica da execução financeira, relativos aos meses de janeiro a abril de 2023; Relatórios: Fluxo de Caixa, Ações Judiciais, Resultado Quantitativo da Análise, Diligenciamento Diário - RDD, Notificações e Ocorrências;

Além dos documentos supracitados também subsidiaram a elaboração deste relatório:

- Ordens bancárias referentes aos repasses financeiros efetuados pela SES/MS, emitidas no Sistema de Planejamento e Finanças – SPF;
- Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;

5. DESENVOLVIMENTO

5.1 Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2020 realizados e vigentes ao Primeiro Quadrimestre de 2023.

Detalhamento do Contrato de Gestão nº 01/2020 e dos Termos Aditivos do contrato, cujo o número do processo administrativo, objeto, data da assinatura, vigência, valores e publicação no Diário Oficial Eletrônico encontram-se no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2020 realizados e vigentes ao Primeiro Quadrimestre de 2023.

Contrato de Gestão e Termos Aditivos	Valor Total	Parcela mensal	Parcela	Data da Assinatura	Início	Fim	Publicação	Objeto
CG nº 01/2020	269.994.458,40	4.499.907,64	Pago em 60 meses Parcela fixa R\$ 2.699.944,59,60% Parcela variável R\$ 1.799.963,05 40%, com base na avaliação quadrimestral.	11.02.2020	11.02.2020	10.02.2025	DOE nº 10.106 de 04.03.2020	Estabelecer o compromisso de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatórios e hospitalares descritos no ANEXO I, no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.
TA nº 01	4.502.845,50	750.474,25	Pago em 6 meses	22.04.2020	22.04.2020	21.10.2020	DOE nº 10.159 de 04.05.2020	Acrescenta cláusulas aos anexos do Objeto, das Obrigações, dos Recursos Financeiros, da Dotação Orçamentária e Condições de Pagamento.
TA nº 02	900.000,00	112.500,00	Parcela variável com base na avaliação e cumprimento de metas.	22.05.2020	22.05.2020	31.12.2020	DOE nº 10.190 de 05.06.2020	Repasso para custeio de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE e define critérios e metas de produção.
TA nº 03	6.840.000,00	1.140.000,00	Pago em 6 meses	30.07.2020	30.07.2020	25.01.2021	DOE nº 10.264 de 28.08.2020	Implantação de Leitos de UTI e Internação Clínica para atender os casos de COVID-19.
TA nº 04	3.626.333,77	725.266,75	Pago em 5 meses	21.10.2020	18.09.2020	17.02.2021	DOE nº 10.313 de 30.10.2021	Prorrogação da vigência dos TA 1º e 3º. Desmobilização total do hospital de campanha e remanejamento de 40 leitos de internação clínica para área física do hospital, sendo 20 serão realocados nas clínicas do Hospital e 20 serão implantados em área específica para atender pacientes com síndrome respiratória aguda grave (COVID-19).
TA nº 05	675.000,00	112.500,00	Pago em 6 meses	08.01.2021	08.01.2021	01.07.2021	DOE nº 10.391 de 28.01.2021	Repasso para custeio de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE e define critérios e metas de produção.
TA nº 06	10.172.845,50	1.695.474,25	Pago em 6 meses	18.02.2021	18.02.2021	16.08.2021	DOE nº 10.429 de 05.03.2021	Disponibilização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID - 19 e 20 leitos de internação clínica COVID- 19.
TA nº 07	4.500.000,00	750.000,00	Pago em 6 meses	15.03.2021	15.03.2021	10.09.2021	DOE nº 10.454 de 26.03.2021	Implantação de 10 novos leitos de UTI COVID-19.
TA nº 08	16.580.051,50	2.763.341,92	Pago em 6 meses	16.07.2021	01.06.2021	27.11.2021	DOE nº 10.587 de 28.07.2021	Prorroga os TA 1º, 3º e 4º. Revoga os TA 6º e 7º. Manutenção de leitos de internação clínica suspeitos e confirmados COVID-19 e UTI Tipo II Adulto. Implantação de mais leitos em caráter de urgência.
TA nº 09	1.350.000,00	112.500,00	Pago em 12 meses	16.07.2021	16.07.2021	15.07.2022	DOE nº 10.587 de 28.07.2021	Para realização do procedimento Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica ou Terapêutica.
TA nº 10	1.968.000,00		Pago em 6 meses	14/10/2021	14/10/2021	11.04.2021	DOE nº 10.660 de 21.10.2021	Desmobilizar 20 Leitos de UTI Adulto Tipo II – COVID-19.
TA nº 11	209.558.086,34	5.019.743,87	Pago em 45 meses e 10 dias Parcela fixa R\$ 3.011.846,32 60% Parcela variável R\$ 2.007.897,55 40% com base na avaliação quadrimestral.	20.10.2021	01.05.2021	10.02.2025	DOE nº 10.661 de 22.10.2021	Reajuste de 11,55% anual do valor inicial do Contrato de Gestão.
TA nº 12	5.670.000,00	945.000,00	Pago em 6 meses	22.10.2021	22.10.2021	19.04.2022	DOE nº 10.661 de 22.10.2021	Desmobilizar 10 Leitos de UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e 14 Leitos de Clínica Médica Respiratória.
TA nº 13	3.780.000,00	945.000,00	Pago em 4 meses	17.12.2021	28.11.2021	27.03.2022	DOE nº 10.718 de 28.12.2021	Disponibilização de 10 Leitos de UTI Tipo II Adulto COVID-19 e 10 Leitos de Clínica Médica Respiratória.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

TA nº 14	3.960.000,00	660.000,00	Pago em 6 meses	28.03.2022	28.03.2022	23.09.2022	DOE nº 10.775 de 11.03.2022	10 novos leitos de UTI Tipo II Adulto COVID-19.
TA nº 15	5.419.405,56	774.200,79	Pago em 7 meses	04.04.2022	04.04.2022	31.10.2022	DOE nº 10.802 de 11.04.2022	Provisão de aporte financeiro a título de "Incentivo Estadual" para custeio no projeto OPERA MS. Recurso condicionado a apresentação de produção.
TA nº 16	1.540.261,00		Parcela única	04.04.2022	04.04.2022	10.02.2025	DOE nº 10.800 de 08.04.2022	Aquisição de equipamentos tomógrafo.
TA nº 17	24.250.000,00	750.000,00	Pago em 32 meses e 10 dias	13.07.2022	01.06.2022	10.02.2025	DOE nº 10.892 de 15.07.2022	Manutenção de 10 leitos de UTI Tipo II, no valor de R\$ 2.500,00/leito por dia disponibilizado ao Complexo Regular Estadual.
TA nº 18	585.000,00	195.000,00	90 dias	13.07.2022	01.06.2022	31.08.2022	DOE nº 10.892 de 15.07.2022	Manutenção de 10 leitos de Clínica Médica Respiratória - CMR, no valor de R\$650,00/leito por dia disponibilizado ao Complexo Regular Estadual.
TA nº 19	18.907.337,00	5.586.867,08	Pago em 33 meses e 10 dias Parcela fixa R\$ 3.352.120,25 60% Parcela variável R\$ 2.234.746,83 40% com base na avaliação quadrimestral.	13.07.2022	01.05.2022	10.02.2025	DOE nº 10.892 de 15.07.2022	Reajuste anual de 11,3% índice IBGE apurado no período de 04/2021 a 05/2022.
TA nº 20	1.350.000,00	112.500,00	12 meses	26.07.2022	26.07.2022	26.07.2023	DOE nº 10.903 de 29.07.2022	Realização do procedimento Colangiopancreatografia Retrógrada (Via Endoscópica) ou Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica Terapêutica.
TA nº 21	1.314.000,00	219.000,00	6 meses	14.12.2022	01.09.2022	27.02.2023	DOE nº 11.020 de 22.12.2022	Manutenção de 10 leitos de Clínica Médica Respiratória - CMR, no valor de R\$730,00/leito por dia disponibilizado ao Complexo Regular Estadual Prorrogação da renovação do prazo de vigência do 18º Termo Aditivo.

5.2 Recursos financeiros transferidos pela SES/MS

Os recursos financeiros transferidos pela SES/MS de 1º de janeiro até 30 de abril de 2023 totalizaram o valor de R\$ 25.707.555,13, sendo 100% provenientes da fonte Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.

Vale destacar que do total dos recursos repassados, o valor de R\$ 322.500,00 foi destinado às despesas com execução do procedimento de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica – CPRE.

O Quadro 2 a seguir apresenta e detalha os valores transferidos pela SES/MS

Quadro 2 – Recursos financeiros transferidos pela SES/MS no Primeiro Quadrimestre/2023.

MÊS DE RECEBIMENTO	PERÍODO DE COMPETÊNCIA	PARCELA	VALOR CONTRATUAL (a)	VALOR A REPASSAR (c) = (a) - (b)	ORDEM BANCÁRIA				CONTA BANCÁRIA
					FONTE	OB	DATA DE RECEBIMENTO	VR REPASSADO	
JANEIRO/23	JAN/23	32º CG + 11º TA	5.019.743,87	5.019.743,87	150	0012 0013	13/01/2023	4.670.714,03	136-8 Repasse
	JAN/23	TA 17º	22.000.000,00	22.000.000,00	150	00014	13/01/2023	750.000,00	136-8 10 Leitos UTI Tipo II
	JAN/23	TA 19º	5.586.867,08	5.586.867,08	150	00015	13/01/2023	567.123,21	136-8 (Reajuste)
	JAN/23	TA 21º	1.314.000,00	1.314.000,00	150	00016	13/01/2023	219.000,00	136-8 Leitos CMR
Total			33.920.610,95	33.920.610,95				6.206.837,24	

FEVEREIRO/23	FEV/2023	33° CG + 11° TA	5.019.743,87	5.019.743,87	150	1005 1007	06/02/2023	5.000.949,42	136-8 Repasse
	FEV/2023	TA 17°	21.250.000,00	21.250.000,00	150	1008	06/02/2023	750.000,00	136-8 10 Leitos UTI Tipo II
	FEV/2023	TA 19°	5.586.867,08	5.586.867,08	150	1006	06/02/2023	567.123,21	136-8 (Reajuste)
	FEV/2023	TA 21°	1.314.000,00	1.314.000,00	150	1009	06/02/2023	219.000,00	136-8 Leitos CMR
Total			33.170.610,95	33.170.610,95				6.537.072,63	

MARÇO/23	MAR/2023	33° CG + 11° TA	5.019.743,87	5.019.743,87	150	02913 02914	09/03/2023	5.003.449,42	136-8 Repasse
	MAR/2023	TA 17°	21.250.000,00	21.250.000,00	150	02915	09/03/2023	750.000,00	136-8 10 Leitos UTI Tipo II
	MAR/2023	TA 19°	5.586.867,08	5.586.867,08	150	02916	09/03/2023	567.123,21	136-8 (Reajuste)
	MAR/2023	TA 20°	1.350.000,00	1.350.000,00	150	02909 03349	09/03/2023	187.500,00	136-8 CPRE
Total			33.206.610,95	33.206.610,95				6.508.072,63	

ABRIL/2023	ABR/2023	33° CG + 11° TA	5.019.743,87	5.019.743,87	150	04369 04370	05/04/2023	R\$ 5.003.449,42	136-8 Repasse
	ABR/2023	TA 17°	21.250.000,00	21.250.000,00	150	04372	05/04/2023	R\$ 750.000,00	136-8 10 Leitos UTI Tipo II
	ABR/2023	TA 19°	5.586.867,08	5.586.867,08	150	04371	05/04/2023	R\$ 567.123,21	136-8 (Reajuste)
	ABR/2023	TA 20°	1.350.000,00	1.350.000,00	150	04373	05/04/2023	R\$ 135.000,00	136-8 CPRE
Total			33.206.610,95	33.206.610,95				R\$ 6.455.572,63	

Total 1 - Recursos financeiros transferidos pela SES		25.385.055,13	98,75%
Total 1 - Recursos financeiros transferidos pela SES destinados aos exames CPREs		322.500,00	1,25%
TOTAL 1+2 = Recurso repassado pela SES a OSS.		25.707.555,13	100%

Fonte: Ordens bancárias disponibilizadas no SPF - Sistema de Planejamento e Finanças.

O Quadro 3 detalha as informações apresentadas no Quadro 2 (Recursos financeiros transferidos pela SES/MS) especificando os repasses destinados aos pagamentos das CPREs apresentadas pelo HRDJSN e aprovadas, com detalhamento de competência, quantidade, fonte de recurso e valor:

Quadro 3 – Recursos financeiros transferidos pela SES referente CPREs, dezembro a fevereiro de 2023

COMPETÊNCIA	T.A	VALOR UNITÁRIO DE ATENDIMENTOS	VALOR TOTAL	OB	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR REPASSADO	CONTA BANCÁRIA
Jan-23	TA 20°	7.500,00	52.500,00	02909	09/03/2023	52.500,00	136-8 CPRE
Dez-22	TA 20°	7.500,00	135.000,00	03349	14/03/2023	135.000,00	136-8 CPRE
Fev-22	TA 20°	7.500,00	135.000,00	04373	05/04/2023	135.000,00	136-8 CPRE
TOTAL			322.500,00			322.500,00	

A importância de R\$ 322.500,00 repassada ao Instituto ACQUA é referente ao pagamento de 43 procedimentos de Colangeopancreatografia Retrógradas Endoscópicas – CPREs, conforme previsto no 20ª Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020.

5.3 Descontos realizados nos recursos financeiros transferidos pela SES/MS para o Instituto ACQUA.

Os descontos propostos e realizados nos repasses para o Instituto Acqua no primeiro quadrimestre de 2023, por meio de Comunicações Internas emitidas pela GCCG/CECAA/DGSUS/SES, destinada à Diretoria Geral de Assistência à Saúde, no caso da Empresa FJC – Fisioterapia, ocorreram em virtude de pagamentos impróprios e irregulares realizados pelo Instituto, inclusive, após terem sido notificados e orientados para não efetuarem

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

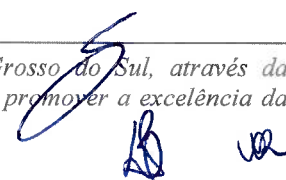
as despesas conforme detalhamento demonstrado no Quadro nº 4 totalizaram um valor de R\$ 5.000,00. Enquanto que o valor de R\$ 65.177,80 correspondeu ao desconto realizado atinente a servidor cedido para o Hospital José de Simone Neto. Houve desconto no repasse referente a descumprimento de metas do período 2º Quadrimestre de 2022 que gerou uma retenção financeira no valor de R\$ 446.949,36 dividida em 4 parcelas no valor R\$ 111.737,34 sendo a primeira parcela descontada em janeiro de 2023 conforme disposto no quadro. Foi descontado R\$ 218.498,05 efetivando a 1º de 4 parcelas que totalizam o montante R\$ 873.992,19 que se refere a despesas não aprovadas no ano de 2020 conforme parecer 693/2022. Houve suspensão temporária dos descontos pelo descumprimento de metas a partir de fevereiro de 2023.

Quadro 4 – Descontos nos repasses transferidos para o Instituto, Primeiro quadrimestre de 2023.

Mês do Desconto	CI	Origem Desconto	Descrição	Numero do Doc	Valor	Competência
JANEIRO/23	3	Descumprimento meta 1/4	CG 01/2020	01 de 04	111.737,34	2º QUAD 22
		Sem previsão	FJC - Fisioterapia	105	2.500,00	Dez/22
		Despesas não aprovadas CG 01/2020 parecer 693/2022	CG 01/2020	01 de 04	218.498,05	2020
		Sevidor Cedido	José Luiz Faria dos Santos	FUNSAU	16.294,45	Jan/23
Total (1)					349.029,84	
FEVEREIRO/23	4	Sem previsão	FJC - Fisioterapia	105	2.500,00	Dez/22
		Sevidor Cedido	José Luiz Faria dos Santos	FUNSAU	16.294,45	Fev/23
Total (2)					18.794,45	
MARÇO/23	13	Sevidor Cedido	José Luiz Faria dos Santos	FUNSAU	16.294,45	Mar/23
Total (3)					16.294,45	
ABRIL/23	32	Sevidor Cedido	José Luiz Faria dos Santos	FUNSAU	16.294,45	Abr/23
Total (4)					16.294,45	
TOTAL = 1+2+3+4 (Desconto no Repasse da OSS)					400.413,19	

5.4 Análise do Balancete de Verificação Contábil

A Organização Social encaminhou os Balancetes de Verificação Contábil referente ao Primeiro quadrimestre de 2023, por meio do ofício nº 46/2023 com documentação digital encaminhada ao e-mail do Setor. Ficou acordado com o Instituto utilizar o balanço de 2022 como parâmetro inicial para os balancetes de 2023. Comparando os saldos finais com os saldos iniciais dos balancetes enviados pelo Instituto Acqua, observou-se diferenças na conciliação entre saldos iniciais de contas contábeis no mês de janeiro 2023 em relação as



informações de valores nas contas do final do exercício de 2022 conforme balanço publicado e entregue via ofício nº 42/2023, conforme demonstrado no Quadro 5.

No passivo circulante, as contas que apresentaram diferenças foram: obrigações trabalhistas sociais e tributárias finalizou dezembro com saldo R\$ R\$ 7.142.486,39 e iniciou janeiro R\$ 7.471.887,70 uma diferença de R\$ 329.401,31, na conta provisões de fundo especial finalizou dezembro da seguinte maneira R\$ 4.909.962,19 e iniciou janeiro R\$ R\$ 5.689.544,64 o saldo diverge em R\$ 779.582,45, no contas a pagar tem saldo em dezembro no valor de R\$ 452.583,85 iniciou janeiro em R\$ 5.446,58 uma diferença de -R\$ 447.137,27.

Quadro 5 – Saldos Finais e Iniciais das contas Sintéticas Balancete Consolidado, meses 01.2023 até 04.2023

Empresa Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental
 CENTRO DE CUSTO: 901 - HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETO
 Santo André SP CNPJ: 03.254.082/0001-99

Contas	Nome da Conta	Saldo Final 12/2022	Saldo Inicial 01/2023	Diferença	Saldo Final 01/2023	Saldo Inicial 02/2023	Diferença	Saldo Final 02/2023	Saldo Inicial 03/2023	Diferença	Saldo Final 03/2023	Saldo Inicial 04/2023	Diferença	Saldo Final 04/2023
1-01.	ATIVO	RS 168.221.266,17	RS 168.221.266,17	RS 0,00	RS 162.042.944,75	RS 162.042.944,75	RS 0,00	RS 156.050.045,19	RS 149.768.381,11	RS 0,00	RS 149.768.381,11	RS 143.226.085,55	RS 0,00	RS 143.226.085,55
2-01.1	ATIVO CIRCULANTE	RS 81.386.494,17	RS 81.386.494,17	RS 0,00	RS 75.228.988,69	RS 75.228.988,69	RS 0,00	RS 68.740.956,85	RS 62.422.098,79	RS 0,00	RS 62.422.098,79	RS 52.734.249,63	RS 0,00	RS 52.734.249,63
14-01.1.2	CREDITOS	RS 78.575.932,69	RS 78.575.932,69	RS 0,00	RS 72.389.885,02	RS 72.389.885,02	RS 0,00	RS 65.825.857,08	RS 59.270.901,03	RS 0,00	RS 59.270.901,03	RS 1.691.504,46	RS 0,00	RS 1.691.504,46
17-01.1.2.02	ESTOQUES	RS 1.826.243,59	RS 1.826.243,59	RS 0,00	RS 1.846.945,75	RS 1.846.945,75	RS 0,00	RS 1.818.887,65	RS 1.770.258,54	RS 0,00	RS 1.770.258,54	RS 217.548,25	RS 0,00	RS 217.548,25
32-01.1.2.05	ADJANTAMENTOS	RS 216.937,05	RS 216.937,05	RS 0,00	RS 217.024,46	RS 217.024,46	RS 0,00	RS 218.127,25	RS 219.872,94	RS 0,00	RS 219.872,94	RS 87.335.545,31	RS 0,00	RS 87.335.545,31
78-01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	RS 86.834.772,00	RS 86.834.772,00	RS 0,00	RS 86.813.956,06	RS 86.813.956,06	RS 0,00	RS 87.309.088,34	RS 87.346.282,32	RS 0,00	RS 87.346.282,32	RS 2.794.688,24	RS 0,00	RS 2.794.688,24
96-01.2.2	IMOBILIZADO	RS 2.793.324,25	RS 2.793.324,25	RS 0,00	RS 2.772.655,98	RS 2.772.655,98	RS 0,00	RS 2.767.935,93	RS 2.805.277,58	RS 0,00	RS 2.805.277,58	RS 607.674,89	RS 0,00	RS 607.674,89
115-01.2.2.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	RS 454.129,35	RS 454.129,35	RS 0,00	RS 521.567,56	RS 521.567,56	RS 0,00	RS 549.847,61	RS 578.607,62	RS 0,00	RS 578.607,62	143456.239,10	RS 0,00	143456.239,10
144-02	PASSIVO	RS 168.221.266,17	RS 168.221.266,17	RS 0,00	RS 161.606.165,80	RS 161.606.165,80	RS 0,00	RS 155.495.060,50	RS 149.686.118,02	RS 0,00	RS 149.686.118,02	RS 61.796.076,41	RS 0,00	RS 61.796.076,41
145-02.1	PASSIVO CIRCULANTE	RS 86.634.903,48	RS 86.634.903,48	RS 0,00	RS 80.019.803,11	RS 80.019.803,11	RS 0,00	RS 73.908.697,81	RS 68.025.955,33	RS 0,00	RS 68.025.955,33	RS 2.762.198,95	RS 0,00	RS 2.762.198,95
146-02.1.1	FORNECEDORES	RS 2.582.199,20	RS 2.582.199,20	RS 0,00	RS 2.605.184,66	RS 2.605.184,66	RS 0,00	RS 2.364.526,75	RS 2.472.730,07	RS 0,00	RS 2.472.730,07	RS 8.147.192,02	RS 0,00	RS 8.147.192,02
158-02.1.2	TRABALHISTAS (SOCIAS/TRIBUTARIAS)	RS 7.142.486,39	RS 7.471.887,70	RS 329.401,31	RS 7.039.990,05	RS 7.039.990,05	RS 0,00	RS 7.706.124,08	RS 8.209.375,70	RS 0,00	RS 8.209.375,70	RS 6.336.118,61	RS 0,00	RS 6.336.118,61
175-02.1.2.0	PROVISORES DE FUNDO ESPECIAL	RS 4.909.962,19	RS 5.689.544,64	RS 779.582,45	RS 5.273.005,44	RS 5.273.005,44	RS 0,00	RS 5.993.430,69	RS 6.397.044,38	RS 0,00	RS 6.397.044,38	RS 276.458,89	RS 0,00	RS 276.458,89
182-02.1.2.06	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	RS 329.401,31	RS 329.401,31	RS 0,00	RS 266.003,64	RS 266.003,64	RS 0,00	RS 272.375,54	RS 268.078,96	RS 0,00	RS 268.078,96	RS 19.830,57	RS 0,00	RS 19.830,57
204-02.1.4	CONTAS A PAGAR	RS 452.583,85	RS 5.446,58	RS 447.137,27	RS 6.415,64	RS 6.415,64	RS 0,00	RS 6.906,85	RS 21.422,06	RS 0,00	RS 21.422,06	RS 83.755.021,89	RS 0,00	RS 83.755.021,89
220-02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	RS 83.755.021,89	RS 83.755.021,89	RS 0,00	RS 83.755.021,89	RS 83.755.021,89	RS 0,00	RS 83.755.021,89	RS 83.755.021,89	RS 0,00	RS 83.755.021,89	RS 2.094.859,20	RS 0,00	RS 2.094.859,20
225-02.3	PATRIMONIO SOCIAL	RS 2.168.659,20	RS 2.168.659,20	RS 0,00	RS 2.168.659,20	RS 2.168.659,20	RS 0,00	RS 2.168.659,20	RS 2.168.659,20	RS 0,00	RS 2.168.659,20	RS 20.679.414,79	RS 0,00	RS 20.679.414,79
CONTAS DE RESULTADO														
259-03	RECEITAS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.621.802,12	RS 6.621.802,12	RS 0,00	RS 13.628.814,42	RS 13.628.814,42	RS 0,00	RS 13.628.814,42	RS 27.541.039,24	RS 0,00	RS 27.541.039,24
335-04	DESPESAS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.185.023,17	RS 6.185.023,17	RS 0,00	RS 13.073.829,73	RS 13.073.829,73	RS 0,00	RS 13.073.829,73	RS 27.771.192,79	RS 0,00	RS 27.771.192,79

Fonte: Balancetes enviados pela Organização Social via ofício prestações de contas.

(Handwritten signatures and initials)

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

5.5 Indicadores de Desempenho e Qualidade

O Instituto Acqua encaminhou as documentações contábeis para análise no prazo estabelecido, por meio da plataforma SIPEF, e via e-mail apresentando os seguintes documentos contábeis (Balancete contábil, Razão contábil, Demonstração do Fluxo de Caixa; Extratos bancários das contas movimento e aplicação financeira, Relação de bens móveis adquiridos no mês com as respectivas notas fiscais), conforme previsto no item 6.a da Meta referente ao Monitoramento e Avaliação Econômico Financeiro.

Apesar de verificar na análise do Balancete de Verificação divergências entre saldos das contas contábeis do período de 31 de dezembro de 2022 para o dia 01 de janeiro de 2023, observou-se que as alterações podem ser decorrentes dos ajustes contábeis, conforme solicitações emanadas por meio dos relatórios emitidos anteriormente. Esse tipo de inconsistências não foi observado nos saldos finais e iniciais dos meses, janeiro, fevereiro, março e abril de 2023. Por esse motivo, aceitou-se a documentação para análise e aferição dos demais indicadores e atribuiu a pontuação de 50 pontos conforme previsto no Item 6a.

Da aferição dos índices de liquidez, solvência e de endividamento, verificou-se que os índices não demonstraram uma boa situação financeira da Organização Social de Saúde, conforme estabelecido no Item 6.b da meta qualitativa, ANEXO IV - Indicadores de Desempenho e Qualidade, Metas do Eixo de Gestão, Contrato de Gestão nº 01/2020, proporcionando uma pontuação de zero pontos para o item 6.b.



Quadro 6 – Item 6 - Meta qualitativa, ANEXO IV - Indicadores de Desempenho e Qualidade, Metas do Eixo de Gestão, Contrato de Gestão nº 01/2020.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO/GCCG		
METAS DO EIXO DE GESTÃO		
6*	<p>Situação econômica e financeira da Organização Social de Saúde.</p> <p>a) Encaminhamento mensal dos seguintes documentos do sistema contábil-financeiro, assinados por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Responsável Legal da Organização Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balancete contábil, - Razão contábil, - Demonstração do Fluxo de Caixa; - Extratos bancários das contas movimento e aplicação financeira; - Relação de bens móveis adquiridos no mês com as respectivas notas fiscais. <p>b) A comprovação da boa situação financeira da Organização Social de Saúde mediante a aferição do índice de liquidez e de endividamento com a aplicação das seguintes fórmulas:</p> <p>$ILG = (AC+RLP) / (PC+PNP) \geq 1$</p> <p>$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$</p> <p>$ISG = AT / (PC+PNP) \geq 1$</p> <p>$EG = (PC + PNP/AT) \times 100 = \text{menor percentual}$</p> <p>$CE = [PC / (PNP + PC)] \times 100 = \text{menor percentual}$</p>	<p>a) O HRCGD apresentou os referidos documentos no prazo estabelecido no art. 5º da Resolução nº 03/SES/MS de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 10.091 em 11/02/2020 p. 29.</p> <p>b)</p> <p>ILG = 0,93</p> <p>ILC = 0,93</p> <p>ISG = 0,97</p> <p>EG = 102,85</p> <p>CE = 99,99</p>
Pontuação esperada 100		Pontuação alcançada 50

5.6 Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Por se tratar de um relatório obrigatório previsto na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 a Organização Social encaminhou a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, referente aos meses de janeiro a abril de 2023, por meio do ofício nº 46/2023 com documentação digital encaminhada ao e-mail do Setor.

Apesar das informações enviadas, o formato enviado pela OSS não está consolidado e o setor de monitoramento e avaliação econômico-financeira elaborou o DFC através das informações do SIPEF.

As entradas financeiras no período de janeiro a abril de 2023 totalizaram a importância de R\$ 25.795.822,95, mediante apresentação realizada no Quadro 7, assim distribuídas:

- R\$ 25.707.555,13 referentes aos repasses efetuados pela SES/MS;
- R\$ 58.426,01 provenientes de rendimento de aplicações financeiras; e
- R\$ 966,63 de depósito referente devolução Suprimento de Caixa;
- R\$ 28.875,18 referente à TEDs devolvidas.

As saídas no período foram de R\$ 25.450.093,82. Assim, considerando a movimentação financeira (saldo anterior + entradas – saídas) dos meses de janeiro a abril de

2023, apurou-se um saldo em conta bancária e caixa de R\$ 3.157.169,54 ao final do mês de abril de 2023.

Quadro 7 – Demonstrativo de fluxo de caixa – janeiro a abril / 2023.

Fluxo de Caixa						
Contas/eventos	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Total Quad.	AV%
Saldo anterior	2.811.440,41	2.839.982,60	2.915.978,70	3.152.076,69		
Total do Saldo anterior (1)	2.811.440,41	2.839.982,60	2.915.978,70	3.152.076,69		
ENTRADAS						
Repasses do Contrato de Gestão	6.206.837,24	6.537.072,63	6.508.072,63	6.455.572,63	25.707.555,13	
Rendimentos de aplicações financeiras	9.590,70	12.017,51	20.101,92	16.715,88	58.426,01	
Outras / estornos	16.355,79	411,91	12.528,23	545,88	29.841,81	
Total de entradas (2)	6.232.783,73	6.549.502,05	6.540.702,78	6.472.834,39	25.795.822,95	
SAIDAS						
Pessoal + Encargos + Benefícios c/ pessoal	1.517.051,09	1.538.120,42	1.634.066,76	1.617.505,82	6.306.744,09	24,81%
Diretoria	54.000,00	54.000,00	55.175,88	43.782,73	206.958,61	0,81%
Serviços Médicos - PJ	2.307.974,72	2.246.424,94	2.202.693,77	2.205.181,93	8.962.275,36	35,26%
Serviços de Terceiros PJ (Exames clínicos/Laboratórios)	423.228,84	293.301,68	321.686,94	353.747,53	1.391.964,99	5,48%
Serviços de Gestão Hospitalar e Capitação	22.358,21	16.359,11	17.033,48	24.051,21	79.802,01	0,31%
Serviços de Locação/Manutenção de Equip. hospitalares	343.646,49	337.547,95	330.170,68	367.010,56	1.378.375,68	5,42%
Materiais/Reposição Hospitalar/ Medicamento/ Oxigênio/OPME	401.568,71	562.776,28	541.800,30	513.604,86	2.019.750,15	7,95%
Serviço de lavanderia e enxoval - com contrato	72.989,22	228.191,16	152.007,33	158.897,00	612.084,71	2,41%
Serviço de segurança/portaria - com contrato	209.840,98	92.070,00	92.070,00	92.070,00	486.050,98	1,91%
Serviços de Refeição	318.065,44	378.606,05	385.965,64	451.029,03	1.533.666,16	6,03%
Serviço de limpeza - com contrato	150.216,89	236.781,38	134.356,35	134.900,00	656.254,62	2,58%
Serviço de Coleta de Resíduos Hospitalar	974,00	25.148,55	25.912,95	20.125,96	72.161,46	0,28%
Serviços contábeis/jurídicos/auditoria/Folha/Asses Adm - com contrato	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	350.000,00	1,38%
Serviços de Terceiros PJ	139.258,16	132.262,22	58.345,61	118.777,14	448.643,13	1,76%
Serviços de Manutenção predial / Obra e Reforma/Material	13.497,75	2.284,00	13.269,58	4.453,38	33.504,71	0,13%
Energia Elétrica/Água e esgoto/Telefone	49.988,90	133.830,39	157.370,79	145.100,29	486.290,37	1,91%
Despesas com Viagem/Diária	2.021,20	2.986,10	8.214,51	23.049,20	36.271,01	0,14%
Materiais de consumo diversos	44.533,27	32.113,24	45.774,30	26.902,94	149.323,75	0,59%
Materiais Permanente	24.780,00	69.524,94	22.810,00	76.296,66	193.411,60	0,76%
Despesas Bancárias	4.395,17	3.677,54	5.857,24	3.755,30	17.685,25	0,07%
Total de saídas (3)	6.187.889,04	6.473.505,95	6.292.082,11	6.467.741,54	25.421.218,64	100%
Pagamento em duplicidade/Ted Devolvida	16.352,50	0,00	12.522,68	0,00	28.875,18	
Total de saídas (4)	16.352,50	0,00	12.522,68	0,00	28.875,18	
Total de saídas (5)= (3+4)	6.204.241,54	6.473.505,95	6.304.604,79	6.467.741,54	25.450.093,82	
Saldo apurado do Período (5) = (1+2-3-4)	2.839.982,60	2.915.978,70	3.152.076,69	3.157.169,54	12.065.207,53	
COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL						
Caixa	878,93	878,93	878,93	878,93		
BB Agência 0869-9 INVESTIMENTO RENDE FÁCIL 51.555-8	9.920,81	30.190,85	20.912,55	4.677,14		
BB Agência 08224-4 INVESTIMENTO RENDE FÁCIL 136-8	1.242.826,11	1.140.347,26	1.181.583,88	1.186.989,12		
BB Agência 0869-9 INVESTIMENTO 151.555-1	1.586.356,75	1.744.561,66	1.948.701,33	1.964.624,35		
Saldo Total (5)	2.839.982,60	2.915.978,70	3.152.076,69	3.157.169,54		
Saldo apurado do Período (6)	2.839.982,60	2.915.978,70	3.152.076,69	3.157.169,54		
Diferença (5-6)	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fonte: Plataforma SIPEF: Extrato bancário, balancetes e razão de janeiro a abril de 2023.

Vale ressaltar que há divergência no saldo da conta caixa entre os relatórios de Fluxo de Caixa encaminhados pela OSS e o elaborado pelo Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira, que permanece do terceiro quadrimestre 2022.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



Verificou-se também que permanece a divergência de valores no saldo final da conta caixa entre os relatórios “Balancete de Verificação” e relatórios de “Fluxo de Caixa” ambos encaminhados pela OSS através do Ofício nº 046/2023, conforme demonstrados no Quadro nº 08 e Quadro nº 09.

Quadro 8 – Balancete de Verificação – Abril/2023.

INSTITUTO ACQUA		BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/04/2023 A 30/04/2023		Página: 1		
		Empresa: INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL				
		SANTO ANDRE/SP - CNPJ:03.254.082/0001-99				
CONTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CONTA CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CENTRO DE CUSTO: 900 - 9 - MATO GROSSO DO SUL						
1	01	ATIVO	149.809.161,89D	27.791.433,34	34.333.493,55	143.267.101,68D
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	62.422.098,79D	27.772.955,41	34.304.513,96	55.890.640,24D
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	3.151.197,76D	25.432.814,37	25.427.721,52	3.156.290,61D
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	19.281.072,00	19.281.072,00	0,00
7	01.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A	0,00	19.281.072,00	19.281.072,00	0,00

Quadro 9 – Demonstrativo de fluxo de caixa – Abril/2023 – Instituto Acqua.

UNIDADE GERENCIADA: HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO		
OSS RESPONSÁVEL: INSTITUTO ACQUA		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO		
BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA 0869-9 - CONTAS CONSOLIDADAS 51555-8 / 151555-1 / 136-8		
Descrição	Posição em:	Análise Vertical
	abr/23	%
COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL		
Adiantamento Pequenas Despesas	74,32	

Fonte: Relatório de Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Direto. Abril de 2023 encaminhado por meio dos Ofícios nº 46/2023, com documentação digital encaminhada ao e-mail do Setor.

Observa-se que houve alteração na descrição da nomenclatura da conta 1.3 e composição do saldo final, que até o mês de outubro era denominado “Caixa” e em novembro passou a ser “Adiantamento Pequenas Despesas”.

5.7 Contas a pagar

A Organização Social encaminhou o Relatório de Contas a Pagar, que se trata de um relatório financeiro que demonstra quais são as obrigações financeiras e compromissos realizados no período que permite realizar projeções e ações futuras para que as finanças da Organização Social sejam controladas.

Comparando o relatório de contas a pagar com o passivo (excluído o valor do Contrato Estadual e as provisões) apresentado nos balancetes encaminhados pela Organização Social, podemos ver uma diferença de R\$ 3.532.692,27 em abril de 2023.

Quadro 10 – Contas a pagar e passivo circulante de janeiro a abril / 2023

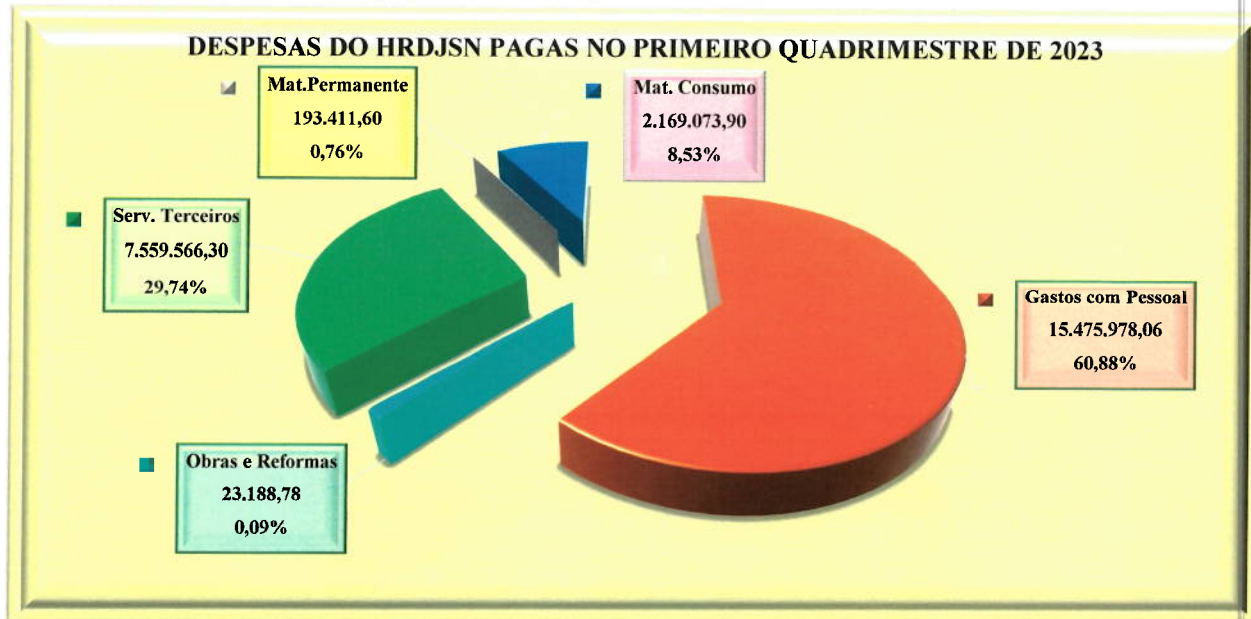
Mês	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Contas a Pagar	R\$ 238.280,27	R\$ 866.649,84	R\$ 1.072.676,70	R\$ 1.506.587,93
Passivo Circulante Balancete	R\$ 4.825.402,18	R\$ 4.530.944,26	R\$ 4.752.660,72	R\$ 5.039.280,20

5.8 Aplicação dos recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2020

O gráfico 1 refere-se às despesas institucionais no período de janeiro a abril de 2023, demonstrado a partir da análise realizada pelo Setor Econômico Financeiro da Gerência de Controle de Contrato de Gestão- GCCG, nos extratos bancários e lançamentos realizados no SIPEF, uma vez que o Balancete contábil apresentado tanto por meio do SIPEF, quanto encaminhado por e-mail, está em desacordo com a legislação contábil vigente.

Verificou-se que as despesas pagas no primeiro quadrimestre de 2023 importaram a quantia de R\$ 25.421.218,64, cuja composição relatada a seguir:

Gráfico 1 – Despesas do HRDJSN pagas no Primeiro Quadrimestre de 2023.



Fonte: Extrato bancário e Lançamentos SIPEF

As Despesas com Gastos de Pessoal do HRDJSN foram de R\$ 15.475.978,06 que correspondem a 60,88% das despesas realizadas no período analisado e apresentaram a seguinte composição:

- Diretoria (PJ): R\$ 206.958,61 – equivale a 1,34 %.
- Profissionais médicos: R\$ 8.962.275,36 - equivale a 57,91 %.
- Trabalhadores celetistas: R\$ 6.306.744,09 - equivale a 40,75 %.

O montante pago com Despesas de Serviços de Terceiros foi de R\$ 7.559.566,30 correspondem a 29,74% de todas as despesas e apresentam a seguinte composição:

- Refeições: R\$ 1.533.666,16 - equivale a 20,29%.
- Locação de equipamentos: R\$ 1.348.559,68 - equivale a 17,84%.
- Limpeza: R\$ 656.254,62 - equivale a 8,68%.
- Lavanderia: R\$ 612.084,71 - equivale a 8,10%.
- Engenharia clínica: R\$ 28.700,00 - equivale a 0,38%.
- Portaria: R\$ 486.050,98 - equivale a 6,43%.
- Manutenção predial: R\$ 10.315,93 - equivale a 0,14%.
- Energia elétrica: R\$ 290.162,21 - equivale a 3,84%.
- Licença de software: R\$ 330.566,01 - equivale a 4,37%.

- Água e esgoto: R\$ 186.067,16 - equivale a 2,46%.
- Laboratório: R\$ 651.069,00 - equivale a 8,61%.
- Coleta de lixo hospitalar: R\$ 72.161,46- equivale a 0,95%.
- Consultoria Contábil: R\$ 100.000,00 - equivale a 1,32%.
- Manutenção de equipamentos: R\$ 1.116,00 - equivale a 0,01%.
- Assessorias: R\$ 36.000,00 - equivale a 0,49%.
- Gestão da folha de pagamento: R\$ 92.000,00 - equivale a 1,22%.
- Auditoria externa: R\$ 60.000,00 - equivale a 0,79%.
- Advogados: R\$ 62.000,00 - equivale a 0,82%.
- Locação de veículos: R\$ 56.800,00 - equivale a 0,75%.
- Passagens e hospedagens: R\$ 36.271,01 - equivale a 0,48%.
- Certificação Hospitalar: R\$ 37.125,84 - equivale a 0,49%.
- Serviços bancários: R\$ 17.685,25 - equivale a 0,23%.
- Serviço de capacitação: R\$ 42.676,17 - equivale a 0,56%.
- Pronto pagamento: R\$ 10.000,00 - equivale a 0,13%.
- Telefonia e internet: R\$ 10.061,00 - equivale a 0,13%.
- Comunicação: R\$ 13.600,00 - equivale a 0,18%.
- Controle de pragas: R\$ 15.319,33 - equivale a 0,20%.
- Análise da água: R\$ 15.046,72 - equivale a 0,20%.
- Exames de gastroenterologia: R\$ 149.115,49 - equivale a 1,97%.
- Terapia renal: R\$ 201.780,50 - equivale a 2,67%.
- Exames de CPRE: R\$ 390.000,00 - equivale a 5,16%.
- Tributos não retidos Taxas: R\$ 3.358,66 - equivale a 0,04%.
- Multa R\$ 663,32 - equivale a 0,01%.
- Serviço Anual de Classe: R\$ 3.289,09 - equivale a 0,04%.

As Despesas com Material de Consumo importam em R\$ 2.169.073,90 que correspondem a 8,53% da despesa total e apresentam a seguinte composição:

- Materiais hospitalares, medicamentos, gases medicinais e OPME: R\$ 2.019.750,15 - equivale a 93,12%.

- Outras despesas, tais como material de escritório, higiene, elétrico, informática, descartável, combustível: R\$ 149.323,75 - equivale a 6,88%.

As Despesas com Material Permanente totalizaram R\$ 193.411,60 correspondentes a 0,76% da despesa total.

As Despesas com Obras e Reformas foram de R\$ 23.188,78 e correspondem a 0,09% do valor total da despesa.

Os valores pagos relativos à retenção tributária estão considerados na soma dos respectivos prestadores e fornecedores.

5.9 Relatório de Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020

O Quadro 11 demonstrado a seguir visa atender especificamente a Resolução TCE/MS nº 88 de 03/10/2018, apresentando a execução financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020 nos meses de janeiro a abril de 2023. Entre as informações demonstradas no Quadro, destaca-se que entre os valores de recursos repassados, que está incluído o valor de R\$ 65.177,80 que se refere ao repasse a título de remuneração decorrente de cessão de servidor com ônus para origem. Entretanto, não houve a renovação da cedência.

Quadro 11 – Relatório de execução financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020 – período de janeiro a abril de 2023.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO					
ORGÃO/ENTIDADE:					Nº DO CONTRATO DE GESTÃO:
SES-MS					01/2020
ORGANIZAÇÃO SOCIAL:					EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA:
Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental					2023
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:					
Gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional Dr. José De Simone Netto – HRDJSN					
	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	TOTAL
1. Valor dos repasses previstos (A)	6.206.837,24	6.537.072,63	6.508.072,63	6.455.572,63	25.707.555,13
2. Valor dos recursos repassados a título de remuneração decorrente de cessão de servidor com ônus para a origem (B)	16.294,45	16.294,45	16.294,45	16.294,45	65.177,80
3. Valor dos repasses efetuados (A-B)	6.223.131,69	6.553.367,08	6.524.367,08	6.471.867,08	25.772.732,93
	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	TOTAL
4. Valor pago a servidores a título de exercício de função temporária de direção, chefia ou assessoramento ou associada ao desempenho de produtividade.					
5. Valor das despesas administrativas	141.386,47	112.209,63	154.056,30	148.650,41	556.302,81
6. Valor gasto com aquisição de bens imóveis					0,00
7. Valor gasto com a aquisição de bens móveis	24.780,00	69.524,94	22.810,00	76.296,66	193.411,60
8. Valor gasto com a ampliação de estruturas físicas já existentes					0,00
9. Valor do gasto com a remuneração dos membros da Diretoria	54.000,00	54.000,00	55.175,88	43.782,73	206.958,61
10. Demais despesas realizadas com recursos oriundos do contrato de gestão	5.967.722,57	6.237.771,38	6.060.039,93	6.199.011,74	24.464.545,62
TOTAL DA DESPESA (C)	6.187.889,04	6.473.505,95	6.292.082,11	6.467.741,54	25.421.218,64
SALDO (A-B)-C	35.242,65	79.861,13	232.284,97	4.125,54	351.514,29

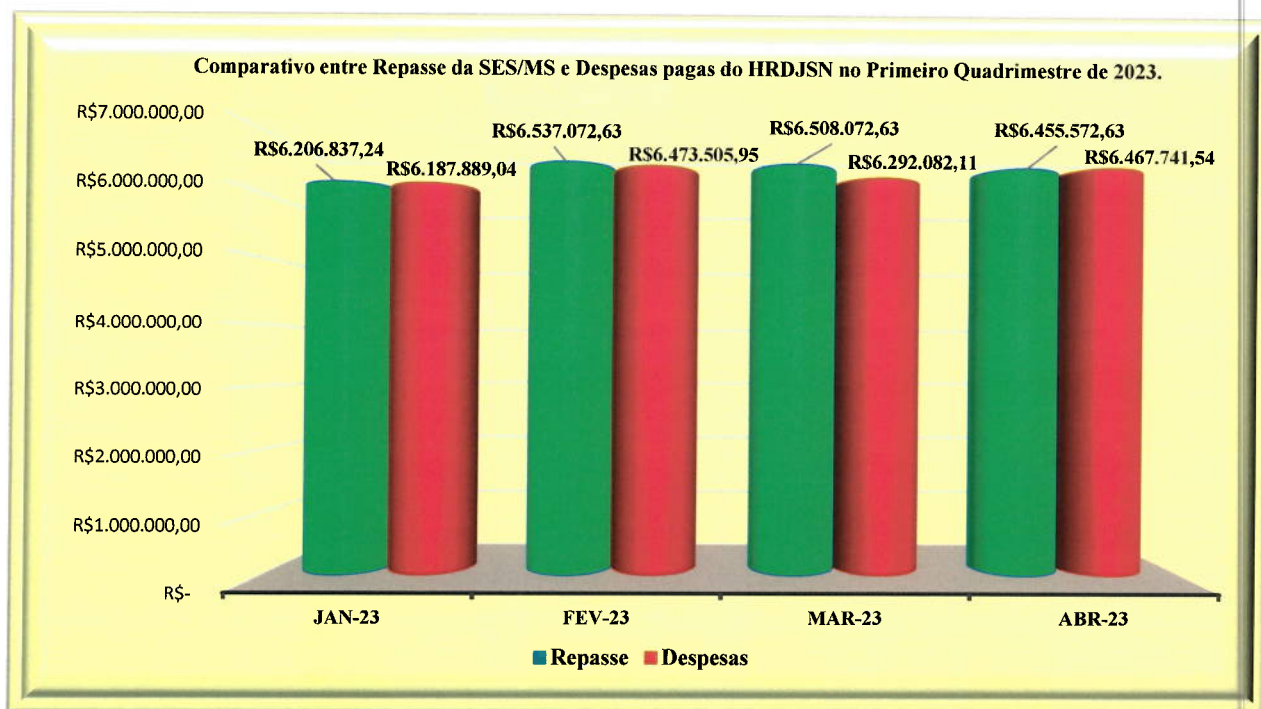
5.10 Comparativo entre os repasses da SES/MS e as despesas do HRDJSN.

Com o intuito de apurar exclusivamente a evolução financeira do primeiro quadrimestre de 2023 foi realizado o comparativo entre os repasses financeiros efetuados pela SES/MS e as despesas pagas do HRDJSN.

Nesta abordagem não foram considerados os saldos anteriores disponíveis em conta corrente e no caixa, independentemente de serem credores ou devedores.

Vale ressaltar que o somatório das receitas financeiras do período analisado totalizou um valor de R\$ 25.707.555,13, enquanto que o somatório das despesas realizadas no mesmo período correspondeu ao total de R\$ 25.421.218,64, resultando ao final do primeiro quadrimestre de 2023, um superávit de R\$ 286.336,49.

Gráfico 2 – Comparativo entre os Repasses da SES/MS e as Despesas Pagas do HRDJSN



Fonte: SIPEF e Ordens bancárias disponibilizadas no SPF.

O Gráfico 2 demonstra que os repasses foram superiores as despesas nos meses de janeiro e março de 2023, enquanto que a despesa realizada no mês de abril foi superior ao repasse.

5.11 Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativa.

A Lei Estadual nº 4.698/15 e o Contrato de Gestão nº 01/2020 dispõem sobre os limites mensais de gastos com pessoal, com a remuneração dos membros da Diretoria do Instituto ACQUA - HRJDSN e com as despesas administrativas, em relação aos repasses mensais efetuados pela Secretaria de Estado de Saúde.

5.11.1 Despesas com pessoal

No primeiro quadrimestre de 2023 verificou-se que o indicador de Gastos com Pessoal no período analisado conforme demonstrado no Quadro 12, apresentou um percentual médio de 60,20%, acima do definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 60% do valor mensal repassado pela SES/MS.

Em cumprimento às diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN – Manual de Demonstrativos Fiscais do ano de 2021, fundamentadas na Lei Complementar 101/2000,

associado ao Parecer nº 673/2021/CECAA-DGCSUS/SES/MS elaborou-se, com base no Balancete de Verificação e folha de pagamentos emitidos no período pela Organização Social, o percentual do montante das despesas com pessoal, sendo somados os valores com trabalhadores celetistas e outros profissionais não celetistas como: Diretorias, médicos, fisioterapeutas, fonoaudiologia, que exercem a atividade fim do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Quadro 12 – Valores e Percentuais de Gastos com Pessoal – Primeiro Quadrimestre de 2023

Descrição	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	1º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal¹	6.206.837,24	6.537.072,63	6.508.072,63	6.455.572,63	25.707.555,13
Limite de gastos: até 60% do repasse mensal	3.724.102,34	3.922.243,58	3.904.843,58	3.873.343,58	15.424.533,08
Trabalhadores Celetistas no mês analisado	1.517.051,09	1.538.120,42	1.634.066,76	1.617.505,82	6.306.744,09
Diretoriano mês analisado	54.000,00	54.000,00	55.175,88	43.782,73	206.958,61
Outras Despesas com Pessoal na atividade fim- SES/MS no mês analisado	2.307.974,72	2.246.424,94	2.202.693,77	2.205.181,93	8.962.275,36
Total das Despesas com Pessoal	3.879.025,81	3.838.545,36	3.891.936,41	3.866.470,48	15.475.978,06
Percentual das despesas com pessoal	62,50%	58,72%	59,80%	59,89%	60,20%

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e Lançamentos SIPEF. ¹Valor líquido + CPRE

O Quadro 13 apresenta o percentual médio de gasto com pessoal nos últimos três quadrimestres demonstrando um percentual médio de 61,89% em que a série histórica de percentuais está acima dos 60% do valor mensal repassado pela SES/MS

Quadro 13 – Valores e Percentuais de Gastos com Pessoal nos últimos 12 meses.

Descrição	2º Quadrimestre 2022	3º Quadrimestre 2022	1º Quadrimestre 2023	Soma dos 3 Quadrimestre	Média Quadrimestral
Valor total do repasse mensal¹	28.769.440,52	26.621.654,11	25.707.555,13	81.098.649,76	27.032.883,25
Limite de gastos: até 60% do repasse mensal	17.261.664,31	15.972.992,47	15.424.533,08	48.659.189,86	16.219.729,95
Trabalhadores Celetistas no mês analisado	7.972.885,65	7.635.165,66	6.306.744,09	21.914.795,40	7.304.931,80
Diretoriano mês analisado	218.686,38	216.000,00	206.958,61	641.644,99	213.881,66
Outras Despesas com Pessoal na atividade fim- SES/MS no mês analisado	9.695.179,80	8.982.004,18	8.962.275,36	27.639.459,34	9.213.153,11
Total das Despesas com Pessoal	17.886.751,83	16.833.169,84	15.475.978,06	50.195.899,73	16.731.966,58
Percentual das despesas com pessoal	62,17%	63,23%	60,20%	61,89%	61,89%

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e Lançamentos SIPEF. ¹Valor líquido + CPRE (3 últimos quadrimestres).

A título de comparação, e de ilustração elaborou-se o Quadro 14, com uma simulação com base no Balancete de Verificação e folha de pagamentos emitidos no período

pela Organização Social, o percentual do montante das DESPESAS COM CUSTEIO, no qual classificou e incluiu a Despesas com Serviços Médicos PJ, a fim de compará-la com o indicador contratual previsto na Cláusula 6.6.1 que estabelece a aplicação dos recursos repassados a contratada deverá ter a destinação de até 60% para custeio com pessoal e seus respectivos encargos, e 40% para os demais custeios, incluso os 8% para o Investimentos. Nesta simulação, se a equipe de Auditoria e Analistas Contábeis, adotasse esse critério na análise, observa-se que o Instituto descumpriria o limite mínimo de 32% em relação ao previsto na cláusula. Tornando-se passivo de penalidades contratuais imediatas.

Quadro 14 – Despesas Custeio no Primeiro Quadrimestre de 2023.

Descrição	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	1º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal¹	6.206.837,24	6.537.072,63	6.508.072,63	6.455.572,63	25.707.555,13
Limite de gastos: até 40% do repasse mensal	2.482.734,90	2.614.829,05	2.603.229,05	2.582.229,05	10.283.022,05
Serviços Médicos - PJ	2.307.974,72	2.246.424,94	2.202.693,77	2.205.181,93	8.962.275,36
Serviços de Terceiros PJ (Exames clínicos/Laboratórios)	423.228,84	293.301,68	321.686,94	353.747,53	1.391.964,99
Serviços de Locação/Manutenção de Equip. hospitalares	343.646,49	337.547,95	330.170,68	367.010,56	1.378.375,68
Materiais/Reposição Hospitalar/ Medicamento/ Oxigênio/OPME	401.568,71	562.776,28	541.800,30	513.604,86	2.019.750,15
Serviços de Terceiros PJ	1.140.419,20	1.441.334,70	1.206.487,76	1.366.908,11	5.155.149,77
Total das Despesas com Custeio	4.616.837,96	4.881.385,55	4.602.839,45	4.806.452,99	18.907.515,95
Percentual das despesas com custeio	74,38%	74,67%	70,73%	74,45%	73,55%

5.11.2 Despesas com a remuneração dos membros da Diretoria do HRDJSN

A Cláusula nº 7.3.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020 dispõe que a remuneração dos membros da Diretoria do Instituto Acqua – HRDJSN deve ser fixada de forma que seu valor mensal não ultrapasse 4% do repasse mensal realizado pela SES/MS.

No período de janeiro a abril de 2023 verificou-se que o indicador despesas com a remuneração da Diretoria da OSS no período analisado, apresentou um percentual médio de 0,81%, abaixo do definido na Cláusula 7.3.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 4% do valor mensal repassado pela SES/MS, conforme detalhado no Quadro 15.

Vale destacar, que a remuneração dos membros da diretoria observa o teto estabelecido pelo inciso XI do art. 27 da Constituição Estadual; bem como cumprir os dispositivos previsto na Lei nº 5.723 de 23 de setembro de 2021 e Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

Quadro 15 – Valores e Percentuais com remuneração da Diretoria – Primeiro Quadrimestre 2023.

Descrição	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	1º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal ¹	6.206.837,24	6.537.072,63	6.508.072,63	6.455.572,63	25.707.555,13
Limite de gastos: até 4% do repasse mensal	248.273,49	261.482,91	260.322,91	258.222,91	1.028.302,21
Total das despesas com remuneração dos membros da Diretoria ² no mês analisado	54.000,00	54.000,00	55.175,88	43.782,73	206.958,61
% de gastos mensais c/ despesas com remuneração dos membros da Diretoria	0,87%	0,83%	0,85%	0,68%	0,81%

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e lançamentos SIPEF.

¹Valor líquido + CPRE.

²Diretor Geral, Diretor Técnico, Diretora de Enfermagem e Diretora Administrativa.

5.11.3 Despesas administrativas

No primeiro quadrimestre de 2023, verificou-se que o percentual com as Despesas Administrativas no período analisado, demonstrado no Quadro 16, apresentou um percentual médio de 0,74%, abaixo do limite de gastos com despesas administrativas conforme disposto no Parágrafo Único, Art. 14 da Lei nº 4.698/15 e na Cláusula 6.14 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 3% do valor mensal repassado pela SES/MS.

Vale destacar que a Organização Social não apresentou a CECAA/SES para validação e autorização prévia a indicação dos critérios de rateios adotados pelo Instituto Acqua para a composição das despesas conforme previsto no artigo do 14A da Lei nº 4.698 de 20 de julho de 2015.

Quadro 16 – Despesas administrativas no Primeiro Quadrimestre de 2023.

Descrição	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	1º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal ¹	6.206.837,24	6.537.072,63	6.508.072,63	6.455.572,63	25.707.555,13
Limite de gastos: até 3% do repasse mensal	186.205,12	196.112,18	195.242,18	193.667,18	771.226,65
Diárias, passagens e hospedagens	2.021,20	2.986,10	8.214,51	23.049,20	36.271,01
Serviços de telefonia e internet	2.542,03	2.490,00	2.490,00	2.538,97	10.061,00
Aluguel de veículos	24.000,00	800,00	16.000,00	16.000,00	56.800,00
Tarifas Bancárias	4.395,17	3.677,54	5.857,24	3.755,30	17.685,25
Material de Escritório	15.968,16	12.258,00	33.994,55	10.157,00	72.377,71
Combustível	4.959,91	2.497,99	-	5.649,94	13.107,84
Consultoria advocacia/contábil/gestão folha/ Gestão TI	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	350.000,00
Total das despesas administrativas no mês analisado	141.386,47	112.209,63	154.056,30	148.650,41	556.302,81
% de gastos mensais c/ despesas com despesas administrativas no mês analisado	2,28%	1,72%	2,37%	2,30%	2,16%

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e lançamentos SIPEF

5.11.4 Provisões pertinentes ao Fundo Especial do Instituto ACQUA

A Cláusula nº 6.8.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020 dispõe sobre o Fundo Especial de Saúde que trata do item 6.8 estabelece que a Organização Social deva ter, no mínimo, saldo equivalente a uma folha de pagamento e seus encargos, para fins de rescisão trabalhista.

Além disto, ressalta-se a importância do item 6.8.3 que tendo em vista o intervalo entre o período de avaliação das metas de produção, desempenho e qualidade e o efetivo desconto da parcela variável (um quadrimestre) a Organização Social deve provisionar o Fundo Especial de tal forma que tenha saldo equivalente a 50% valor de uma parcela variável, o que representa 20 % do valor mensal do contrato de gestão, excetuando-se os recursos para realização de CPREs e disponibilização de leitos para atendimento ao Covid-19.

O Setor Econômico Financeiro da Gerência de Controle de Contrato de Gestão-GCCG verificou que os valores utilizados com a folha de pagamento no mês de abril de 2023, mais encargos, em virtude de uma hipotética rescisão contratual e observando o princípio da prudência, totalizaram o valor de R\$ 3.736.855,54.

Os valores encaminhados e apontados na conta contábil “Provisão Processos Trabalhistas” relatada no rol dos valores das causas estabelecidos nas Demandas Judiciais que corresponde aos valores das R\$ 780.525,11, mas a equipe identificou divergências nas informações e valores, durante buscas nos sistemas judiciais que totalizaram o valor de R\$ 898.116,46, conforme Quadro 20.

Desta forma, o valor mínimo para composição do Fundo Especial está demonstrado nos Quadros 17 e 18:

Quadro 17 – Composição do Fundo Especial, apurado pela equipe SFCG

A - Módulo Ações Judiciais	898.116,46
B - Folha de pagamento no mês de Abril de 2023 e encargos	1.721.365,66
C - 50% do valor de uma parcela variável	1.117.373,42
D - Soma = (A+B+C)	3.736.855,54
Saldo em Conta Bancária na data 30 de Abril de 2023	3.156.290,61

Quadro 18 – Composição do Fundo Especial, demonstrado em prestação de contas

A - Módulo Ações Judiciais	780.525,11
B - Folha de pagamento no mês de Abril de 2023 e encargos	1.721.365,66
C - 50% do valor de uma parcela variável	1.117.373,42
D - Soma = (A+B+C)	3.619.264,19
Saldo em Conta Bancária na data 30 de Abril de 2023	3.156.290,61

O Instituto ACQUA apresentou na Demonstração Balancete Consolidado - Contas Contábeis Provisões Fundo Especial, o registro do valor acumulado de R\$ 6.336.118,61 para o mês de abril de 2023, sendo que as contas que compõe esse saldo são: Provisões de Folha de Pagamento R\$ 4.438.198,52, Provisões Processos Judiciais R\$ 780.525,11 e Provisões Restituição Parcela Variável R\$ 1.117.394,98.

É importante ressaltar que ao final do mês de abril de 2023, também demonstrado no Balancete Consolidado, havia na conta bancária: Banco do Brasil 151.555-1, destinada às despesas relativas ao Fundo Especial, a quantia de R\$ 1.964.624,35. O Saldo das demais contas bancárias é de R\$ 1.191.666,26. Somando estes dois valores observamos um total de R\$ 3.156.290,61 existente em todas as contas bancárias do Instituto ACQUA.

Apesar de apresentar R\$ 6.336.118,61 em provisões, o Instituto possui R\$ 3.156.290,61 em suas contas bancárias, valor inferior a provisão.

5.12 Da prestação de contas no Sistema SIPEF

Em atendimento à Resolução nº 03 de 03 de fevereiro de 2020, a transmissão dos documentos relativos à execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 ocorrem por meio da plataforma eletrônica, utilizando o Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF.

5.12.1 Envio das informações

Constatou-se no período analisado, no Bloco Contábil, que compreende a Demonstração do Resultado do Exercício, do Balancete de Verificação, do Razão Contábil e da Folha de Pagamento no SIPEF, houve envio fora dos prazos estabelecidos, contrariando o Art. 5º da Resolução nº 03/SES/MS de 03/02/2020, o qual estabelece que o prazo é de até o dia 15 do

mês subsequente ao das ocorrências. Identificou-se também o atraso nas correções e justificativas referente aos lançamentos restritos.

Vale ressaltar que o Instituto solicitou a abertura de ocorrência junto ao sistema SIPEF para retificações de informações conforme o Ofício nº 46/2023 de 31 de maio de 2023, alterando valores de janeiro a abril.

5.12.2 Análise das informações

As análises das prestações de contas do primeiro quadrimestre de 2023 encerraram em 29 de maio de 2023. Foram transmitidos 3942 lançamentos. O Quadro 19 demonstra a evolução da análise pela equipe SES/MS:

Quadro 19 – Resultado Quantitativo da Análise do Primeiro Quadrimestre de 2023.

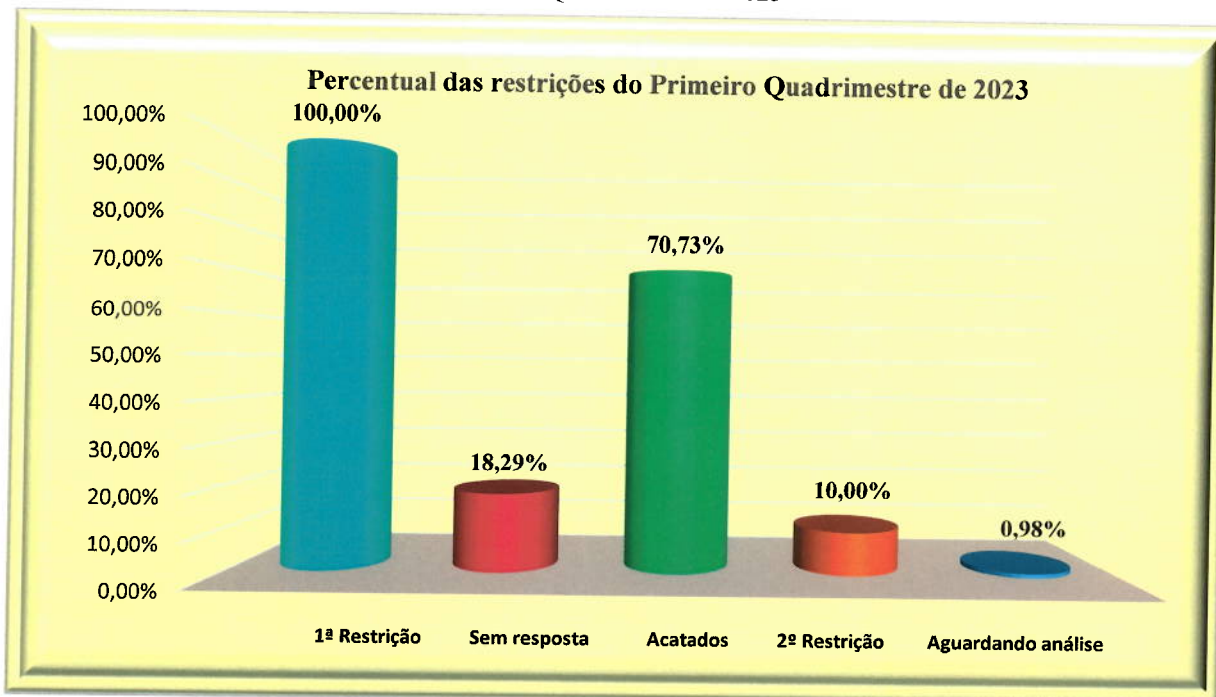
Descrição	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Total
Itens transmitidos	1038	956	1007	941	3942
Itens analisados	1038	956	1007	941	3942
Sem restrição	969	856	864	843	3532
1ª restrição	69	100	143	98	410
Sem resposta	6	8	19	42	75
Acatados	51	88	104	47	290
2ª restrição	11	3	19	8	41
Não analisados	1	1	1	1	4

Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 29.05.2023.

Observou-se que dos 3942 itens transmitidos e analisados, 3532 (89,60%) foram aprovados de imediato e 410 (10%) foram restritos.

A equipe da SES analisou todos os lançamentos e documentos anexados no sistema e respectivas justificativas.

Gráfico 4 – Percentual das restrições do Primeiro Quadrimestre de 2023



Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 29.05.2023.

Observa-se no gráfico 4 as seguintes informações: 410 lançamentos restritos pela primeira vez no Sistema SIPEF, 75 não foram respondidos pela OSS (18,29%), 290 (70,73%) foram acatados, 41 (10,00%) foram restritos novamente e 4 (0,98%) aguardam análise. Os 4 lançamentos não analisados são referentes a guias de recolhimento à Previdência Social INSS.

Estes lançamentos serão objeto de questionamento pela Gerência de Controle de Contratos de Gestão através de instrumento apropriado.

As principais e recorrentes restrições verificadas quando da análise dos lançamentos do primeiro quadrimestre de 2023:

a- Ausência de Relatório Bionexo Global

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
305294	3.407,50	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	15/03/2023
12010	3.000,00	LEONRDO FERREIRA CARVALHO	14/03/2023

b- Ausência de Processo de Contratação de Bens e Serviços

DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE NO SUS
 COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
326158	26.980,00	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12/04/2023
282532	992,18	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	10/03/2023

c- Ausência de documentos: Prestação de contas com comprovantes e relatório detalhado.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
202302	2.000,00	WANDER CARDOSO FERREIRA JUNIOR	01/02/2023
2023170923	410,19	MARCIA MARIA GONÇALVES MOURA	14/04/2023

d- Ausência de Certidão Negativa

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
908671	328,00	CM HOSPITALAR S.A.	27/04/2023
1097694	2.148,90	CM HOSPITALAR S.A.	31/03/2023

e- Planilha de Faturamento com a quantidade das dietas, preço unitário e valor total; As Planilhas devem assinadas pelo responsável indicado pela administração do hospital;

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
192	54.310,30	SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E COMERCIO LTDA	10/03/2023
194	26.617,50	SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E COMERCIO LTDA	06/04/2023

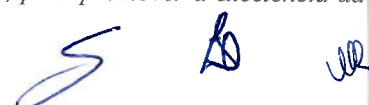
f- Ausência de Justificativa da Despesa

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
65154	3.990,00	LMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	12/04/2023
37	15.600,00	NEUZA TEREZA QUINHONES DUARTE	11/04/2023

g- Ausência de Nota Fiscal

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
80	750,00	SILVA E CUSTODIO LTDA	19/04/2023

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



67	64.670,31	MEDCAL SAUDE LTDA	20/01/2023
----	-----------	-------------------	------------

h- Ausência de Assinatura dos fornecedores nos orçamentos.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
1042	11.790,00	LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	03/02/2023
11757	726,80	DIMED COMERCIO E SERVIÇO LTDA	16/01/2023

i- Ausência de assinatura no Termo de Rescisão

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
117356	8.261,83	CRISTIANO MORALES	25/04/2023
111356	9.744,75	JESSICA SILVA PAIVA	01/02/2023

j- Ausência de check in e check out hotel

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
3873	875,00	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	03/04/2023
3769	401,98	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	27/02/2023

k- Ausência de comprovantes de embarque bilhetes

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
3965	2.343,82	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	27/04/2023
3936	1.670,90	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	24/04/2023

l- Documento (anexo) inadequado CND Vencida

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
8	47.981,77	FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI	10/04/2023
46	18.000,00	L CARNEIRO SILVA	01/02/2023

m- Pagamento Multa/Juros, lançar valores referente multa e juros em campo específico.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
176278325	44.791,77	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO G. DO SUL S.A. SANESUL	27/04/2023

4119683	107.164,15	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	13/03/2023
---------	------------	---	------------

n- Operação Inadequada

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
202304	2.000,00	WANDER CARDOSO FERREIRA JUNIOR	10/04/2023
114930	15.487,30	SIND DOS TRABALHADORES NAS AREAS DE ENFERMAGEM DO MS	13/03/2023

o- Apresentar Justificativa de viagem /relatório de viagem

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
2023003	676,17	LUANA DO PRADO GIL DUARTE PEREIRA	31/03/2023
202303	154,78	PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA	29/03/2023

p- Anexo do Extrato bancário com informações divergentes data/conta etc.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
2023170904	115.463,56	BB GESTAO DE RECURSO – DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	16/01/2023
2023031105	11.000,00	BB GESTAO DE RECURSO – DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	02/01/2023

q- Justificar o pagamento de nota extemporânea.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
331573	3.115,20	BIONEXO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS	10/03/2023
338	64.980,00	SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI	05/01/2023

r- Divergência entre relatório e nota

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
726	6.300,00	EGS- EMPRESA DE GESTÃO EM SAUDE EIRELI	12/04/2023
82	877,50	F.G.C SERVIÇOS MEDICOS LTDA	06/02/2023

s- Valor do rendimento diário incorreto

DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE NO SUS
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
2023271011	1.111,09	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CREDITO	27/04/2023
2023101023	921,93	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CREDITO	06/04/2023

t- Anexar a declaração e o Recibo da Perd/Comp; b) Ausência de Autorização do Secretário de Estado de Saúde. (obs: contrato rescindido)

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
367	40.500,00	TAX PLAN TECNOLOGIA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E TRIBUTARIO LTDA	13/01/2023

u- Outros: Apresentar Nota explicativa, justificando o motivo do não pagamento do INSS Patronal/Terceiros; Anexar relatório do Perd/Comp.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
117159	114.624,06	PREVIDENCIA SOCIAL -INSS	18/04/2023
115026	109.552,62	PREVIDENCIA SOCIAL -INSS	20/03/2023

v- Ausência de memória de cálculo do valor cobrado

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
01	1.548,38	DR CONSULTORIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA	12/04/2023
32	1.200,00	EDNA CANDIDO	23/03/2023

w- Ausência da assinatura/identificação do prestador de serviço no relatório de atividade.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
41	134.900,00	ARAL CLEAN LTDA	10/04/2023
620	152.000,00	VAZ TRIGO SAUDE LTDA	10/03/2023

x- Divergências nas informações cotações/fornecedores/valores no processo de compra e da plataforma Bionexo global.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
27	5.925,00	NEUZA TEREZA QUINHONES DUARTE	12/04/2023
36	1.185,00	NEUZA TEREZA QUINHONES DUARTE	12/04/2023

y- Justificar o fechamento da cotação com apenas um fornecedor, após 6 minutos da abertura.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
17728	3.844,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	27/04/2023
14891	1.519,00	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	27/04/2023

z- Não seguiu as adequações previstas na Orientação técnica 719/2022 de 19 de agosto de 2022;

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
72	1.238.156,14	MEDCAL SAUDE LTDA	11/04/2023
44	808.088,00	S.E.F. CLINICA MEDICA LTDA	11/04/2023

aa- Outros: Os contratos estabelecem que os prestadores que porventura não estiverem estabelecidos no Estado do Mato Grosso do Sul são obrigados a abrir filial em até 90 (noventa) dias da assinatura do Contrato.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
481	203.512,74	MG MEDCAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	12/04/2023
656	152.000,00	VAZ E TRIGO SAUDE LTDA	11/04/2023

Também foram registradas inconformidades e ausências no envio de informações mensais no Módulo Prestação de Contas/Ocorrências. São elas;

- Necessidade de atualização das informações constantes do Módulo *Demandas Judiciais*, bem como, ajustes aos saldos da conta contábil “Provisão para Processos Trabalhistas”;

5.13 Considerações quanto ao Sistema SIPEF

Reiteram-se as necessidades anotadas no relatório do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2022 nº 3.757/2022, nº 3.858/2022 e nº 3.949/2023 referentes ao Sistema SIPEF:

- a) Criar filtros para consulta e emissão de relatórios por: períodos, fornecedor e prestador de serviço (razão social, nome fantasia e CNPJ), contrato, natureza de despesa, entre outros;
- b) Criar opção para data de encerramento do envio e da análise de informação na plataforma eletrônica;

5.14 Demandas judiciais

Os valores registrados no Módulo Ações Judiciais do Sistema SIPEF são insuficientes, ausentes e desatualizados, prejudicando a análise referente ao indicador das provisões contábeis.

Apesar disto, a equipe identificou e relacionou as informações no Quadro 18, que foram obtidas por meio de consultas realizadas aos sites Portal de Serviços e-Saj e PJE Consulta Processual – TRT-24, totalizando o valor de R\$ R\$ 898.116,46.

Vale ressaltar que não foi possível identificar quais destas demandas compõem a conta contábil “Provisão Processos Trabalhistas” no balancete, uma vez que os valores estão divergentes.

DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE NO SUS
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Quadro 20 – Demandas judiciais do HRDJSN

Data de Abertura	Nº Processo	Vara Judicial	Nome do Requerente	Objeto	Valor da Causa em R\$	Situação
10/09/2021	0803817-40.2021.8.12.0019	2º Vara Civil Ponta Porã	Edilaine Cristina Gusmão	Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais - Erro Médico	R\$ 60.000,00	Processo em trâmite
08/02/2022	0803999-46.2022.8.12.0001	3ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos	Maria Luiza Fontes	Trata-se de Ação Cautelar de Exibição de Documento com Pedido de Cautelar	R\$ 50.000,00	Processo em trâmite
06/09/2021	0024374-53.2021.24.0066	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Vara do Trabalho Ponta Porã	Jackeline Levandoski Valdes	Desvio de Função	R\$ 7.591,35	Processo julgado em favor do Instituto Acqua
25/01/2022	0024009-62.2022.5.24.0066	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Vara do Trabalho Ponta Porã	Welton da Silva Aguiar	Nulidade de cláusulas dos Acordos Coletivos	R\$ 101.609,61	Processo julgado em favor do Instituto Acqua
17/07/2020	0024362-73.2020.5.24.0066	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Vara do Trabalho Ponta Porã	Gislaine Aparecida Diot de Bessa	Acidente de Trabalho	R\$ 41.659,57	Processo em trâmite
Não Informada	0800947-56.2020.8.12.0019	Justiça Cível Estadual do Mato Grosso do Sul	Edson Rodrigo Centurion Silva	Indenização	R\$ 35.000,00	Processo com senha. Não é possível analisar os autos.
08/02/2022	0024538-18.2021.5.24.0066	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Vara do Trabalho Ponta Porã	Maurien Monaco de Arruda	Diferença de verbas rescisórias	R\$ 2.734,01	Processo em trâmite
23/07/2022	0802444-37.2022.8.12.0019	2º Vara Civil Ponta Porã	Eduardo Samudio Candia e outros	Perdas e Danos - Erro Médico	R\$ 400.000,00	Processo em trâmite
10/03/2022	0010250-70.2022.5.18.0010	Vara do Trabalho de Goiânia /GO Referente Ponta Porã	Ana Cristina Pires de Campos	Rescisão Indireta	R\$ 99.521,92	Processo em trâmite
21/07/2022	0802423-61.2022.8.12.0019	2º Vara Civil Ponta Porã	Rosenilda Cordeiro	Indenização por danos morais.	R\$ 100.000,00	Processo em trâmite
Total					R\$ 898.116,46	

Fonte: Portal de Serviços e-Saj/PJE Consulta Processual -TRT-24

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



Existe a necessidade de atualização das informações constantes do Módulo Demandas Judiciais na plataforma SIPEF, bem como de ajustes aos saldos da conta contábil “Provisão para Processos Trabalhistas”.

5.15 Dos Bens móveis

O Instituto ACQUA apresentou no primeiro quadrimestre de 2023 na plataforma SIPEF o relatório dos bens adquiridos, porém não apresentou o Ofício dos encaminhamentos para SES/MS para tombamento, conforme dispõe a Cláusula 8.2.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020.

5.16 Portal da Transparência do Instituto ACQUA

Quando da consulta ao Portal da Transparência do Instituto ACQUA, em 30 de maio de 2023, verificou-se que as informações mínimas definidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 01/2020, permanecem desatualizadas, conforme detalhado a seguir:

- a) Ausência do Termo de Rescisão Tax Plan nº 07/2022 e dos Anexos I e II do contrato Aral Clean nº 12/2022, constatado em consulta feita ao portal em 30/05/2023.

5.17 Juros/Multas

Nas análises foram identificados pagamentos de despesas efetuados após o vencimento, acarretando juros e multas onerando o Contrato de Gestão 01/2020, conforme demonstramos abaixo:

Quadro 21- Encargos Pagos - 1º Quadrimestre de 2023

ENCARGOS PAGOS	1º Quadrimestre
jan/23	R\$ 1.306,01
fev/23	R\$ 24,16
mar/23	R\$ 4.378,73
abr/23	R\$ 752,68
TOTAL	R\$ 6.461,58

Quadro 22 - Encargos Pagos - 1º Quadrimestre de 2023 Analítico

PERÍODO: 01/01/2023 até 30/04/2023			
Mês	Data	Nome Participante	Valor Juros
1	11/01/2023	SIEG SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 590,53
1	13/01/2023	BR GAAP CORPORATION TEC. DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 0,01
1	17/01/2023	SIEG SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 0,45
1	23/01/2023	HOSPTEC ASSIST. TEC. HOSPITALAR LTDA	R\$ 24,92
1	13/01/2023	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO G. DO SUL S.A.SANESUL	R\$ 690,10
2	13/02/2023	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 24,16
3	02/03/2023	CTINET SOLUCOES EM CONECTIVIDADE E INFORMATICA LTDA	R\$ 1,61
3	09/03/2023	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 21,70
3	10/03/2023	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO G. DO SUL S.A.SANESUL	R\$ 302,77
3	10/03/2023	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	R\$ 4.033,14
3	09/03/2023	GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI	R\$ 19,51
4	27/04/2023	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO G. DO SUL S.A.SANESUL	R\$ 752,68
Total Geral:			R\$ 6.461,58

Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 17/05/2023.

5.18 PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS

Nas análises foram identificadas as inconsistências nos pagamentos dos encargos – INSS, do terceiro quadrimestre de 2022.

Reitera-se que a inconsistência vem ocorrendo desde mês de agosto de 2022. Os pagamentos foram efetuados com diferenças nos valores pagos das guias DARF com os relatórios de base de cálculo do INSS apresentado pela OSS, totalizando uma diferença de R\$ 1.180.673,81, no primeiro quadrimestre de 2023.

Além disto, o Instituto não apresentou uma relação nominal e/ou memória de cálculo que justificasse o abatimento ou redução do crédito tributário.

Os valores estão relacionados a seguir:

Quadro 23 – Pagamentos INSS

Competencia	Data do Pagamento	INSS Devido	INSS Pago	Diferença do Valor Não Recolhido	Descrição
jul/22	19/08/2022	406.297,28	180.537,04	225.760,24	Folha Custeio
jul/22	19/08/2022	77.385,60	33.481,86	43.903,74	Folha Covid
ago/22	20/09/2022	388.452,14	174.016,56	214.435,58	Folha Custeio
ago/22	20/09/2022	76.528,76	34.501,14	42.027,62	Folha Covid
set/22	20/10/2022	482.029,86	217.563,75	264.466,11	Folha Custeio
out/22	18/11/2022	504.840,43	228.557,38	276.283,05	Folha Custeio
nov/22	19/12/2022	508.009,37	124.547,92	383.461,45	Folha Custeio
Total da Diferença				1.450.337,79	

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação à execução do Contrato de Gestão n. 01/2020 por parte do Instituto ACQUA, temos que:

O Instituto ACQUA apresentou no prazo, em suas prestações de contas, os documentos comprobatórios da execução das despesas.

Os registros apresentados na Demonstração Balancete de Verificação consolidada apresentaram divergência no saldo inicial de janeiro 2023, prejudicando toda análise da equipe de avaliação, não sendo possível efetuar a validação ou cálculos referentes aos índices de liquidez e de endividamento conforme Contrato de Gestão nº 01/2020 2020 ANEXO IV - Indicadores de Desempenho e Qualidade, Metas do Eixo de Gestão, conforme previsto no item 6 da Meta.

O Instituto apresentou o Relatório de Contas a Pagar realizado no período;

Foram transferidos e repassados pela Secretaria de Estado de Saúde de MS ao Instituto ACQUA, recursos transferidos totalizando o valor de R\$ 25.707.555,13 referente ao primeiro quadrimestre de 2023.

Os descontos propostos e realizados nos repasses para o Instituto Acqua no primeiro quadrimestre de 2023, em virtude de pagamentos considerados impróprios e irregulares totalizaram um valor de R\$ 400.413,19.

As despesas realizadas pelo Instituto, excluindo as movimentações referente as TEDs devolvidas, correspondeu ao total de R\$ 25.421.218,65, resultando ao final um superávit de R\$ 286.336,48.

A composição das despesas pagas da Organização Social referentes ao primeiro quadrimestre de 2023 foram distribuídas da seguinte forma:

Do montante de despesas pagas no período, 60,88% refere-se a gastos com Despesas com Pessoal, 29,74% com Despesas com Serviços de Terceiros, 8,53%, com Material de Consumo, 0,76% com Material Permanente e 0,09% com Despesas com Obras e Reformas Prediais.

O Instituto ACQUA extrapolou o Limite de Gastos com Pessoal no mês de janeiro e nos meses fevereiro, março e abril 2023 trabalhou dentro do limite, apresentou um percentual médio de 61,89%, considerando o definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 60% do valor mensal repassado pela SES/MS.

O Instituto ACQUA cumpriu com os percentuais mínimos previstos para a Remuneração dos Membros da Diretoria do HRDJSN e com Despesas Administrativas estabelecidas na Lei Estadual nº 4.698/15 e no instrumento contratual firmado com a SES/MS.

Quando da análise das prestações de contas no Sistema SIPEF, dos 3942 lançamentos transmitidos e analisados no período e considerando o previsto na Resolução nº 03/SES/MS/2020 foi oferecido o direito de resposta e, ao final, verificou-se que 3532 lançamentos foram aprovados, 410 foram restringidos na primeira análise, e posteriormente, 290 lançamentos foram acatados. Vale ressaltar que 41 lançamentos foram mantidos restritos na segunda análise no SIPEF que corresponde a 1,04% em relação ao total de lançamentos. E destes, 04 lançamentos referentes a compensação e pagamentos do INSS-Patronal, não foram analisados pois aguardavam parecer da CECAA referente ao pagamento.

Verificou-se a comprovação do encaminhamento das notas fiscais de bens móveis adquiridos ao Setor de Patrimônio da SES/MS para tombamento em sistema próprio. A solicitação do envio por meio do módulo Prestação de Contas/Anexos foi acordada e consta em Ata nº 08 de Reunião realizada em 18 de outubro de 2021.

Quanto ao módulo de Demandas Judiciais reforça-se a necessidade e importância de atualização das informações, e do mesmo modo, dos valores a serem escriturados conforme a norma contábil vigente.

Quando da consulta ao Portal da Transparência do Instituto ACQUA, em 30 de maio de 2023, verificou-se que as informações mínimas definidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 01/2020.

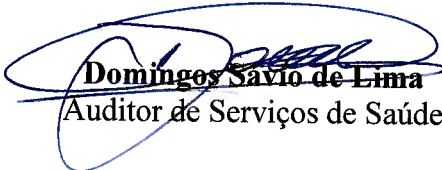
Os valores previstos para as provisões pertinentes ao Fundo Especial para rescisões trabalhistas, inclusive os encargos e verbas indenizatórias, e de ações judiciais em

curso, e na conta contábil Provisão Processos Trabalhistas demonstrada no Balancete de Verificação apresentam divergências nos saldos apontados pelo Instituto Acqua.

6.1 SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO GESTÃO Nº 01/2020

Encaminha-se o presente relatório ao Gerente de Controle de Contratos de Gestão e à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n. 01/2020 para ciência e providências em seus respectivos âmbitos de atuação.

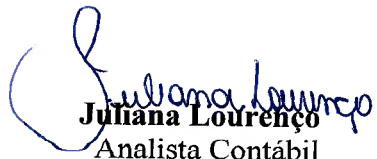
Campo Grande, 26 de julho de 2023.



Domingos Sávio de Lima
Auditor de Serviços de Saúde



Rejane Helaine Olarte
Analista Contábil



Juliana Lourenço
Analista Contábil